



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 133_1_09

Protocolo: 25 457

Data: 17/03/09 Hora: 22:05

Ofício:

Aprovado na 62 SO, realizada
em 17/03/09 51 adendo

Presidente

Assunto: **AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO INDAIÁ**
Ref: I-ARF-V

Bertioga, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Creche do Indaiá, comporta hoje cerca de 80 crianças de 4 meses até 4 anos de idade, sendo divididas em berçário (4 meses à 1 ano e 8 meses), maternal I (1 ano e 9 meses à 2 anos e 6 meses) e maternal II (de 2 anos e 7 meses à 4 anos).

Hoje essa mesma creche que comporta 80 crianças, possui uma lista de espera de 75 crianças (conforme foi informado pela funcionária Cristiane).

Diante desses dados, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a secretaria competente, realize a ampliação da Creche do Indaiá, com construção de novas salas, de um novo pátio, ampliação do refeitório, dos banheiros etc, para que assim possamos sanar um pouco dessa demanda e ainda oferecer mais emprego para população bertioguense.

Vale ressaltar que esta indicação se estenda a todo município, podendo ser implantada em outras creches.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Assinatura
Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Assinatura
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Assinatura
Jurandyr J. T. das Neves

**VEREADOR
BERTIOGA**

Assinatura
Pastor Cláudio Fernandes
Vereador

Assinatura
Alfonso Dan